



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

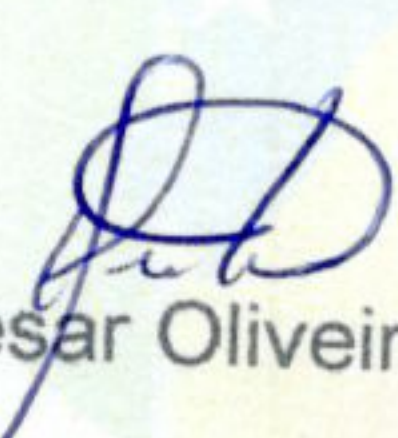
INDICAÇÃO Nº 23/2024

O vereador Paulo Cesar Oliveira da Silva, que este pedido subscreve vem apresentar a presente Indicação, nos termos do art. 180 do RICMV com a seguinte finalidade:

O Vereador INDICA, na forma regimental, que o Executivo Municipal faça a isenção na tarifa de água, pelo prazo de 180 dias, nas residências das famílias que comprovadamente foram atingidas pelas enchentes aqui no município de Jacuizinho

Maiores Explicações em Plenário.

Jacuizinho, 17 de maio de 2024


Paulo Cesar Oliveira da Silva

Vereador do PDT